



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Publicação de Dispensa de contrato objeto do contrato de repasse
101307084/2014-MAPA

Em observância ao artigo 62 §4º da Lei Federal 8666/93 fica dispensada a lavratura de contrato o Município de Três Palmeiras e a Empresa IEX IMP. E DISTRUBUIÇÃO LTDA, CNPJ 07.309.29/0001-93, qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 07/2014, modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a aquisição de um Rolo Compactador novo, ano 2014, Marca Maxload, modelo MAX 212, potência 150HP, peso operacional 12.000 Kg, cabine fechada com ar condicionado pelo valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) originando os empenhos nº 3591 e 3592 os quais substituem os contratos conforme estabelece o art. Da Lei que abaixo descreve-se.

Art. 62 da Lei 8666/93

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Ademir Luis Possa
Prefeito Municipal em Exercício